



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018 – JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO AMOSTRAS II

Considerando o resultado obtido após a análise das amostras apresentadas pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, conforme consta do relatório emitido em 31/10/2018 pela Equipe Técnica de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 3.963/2018, juntamente com as disposições contidas nos itens 13, 14 e 15 da Cláusula VII do edital do certame em epígrafe, proferimos a seguinte decisão:

a) fica classificado em primeiro lugar o item 10 em favor da empresa **Kely Daiana de Oliveira Gomes Me**, de acordo com os preço final negociado com o fornecedor a R\$ 190,00, por ter apresentado, após a avaliação da amostra, resultado satisfatório e por estar de acordo com as exigências contidas no edital e;

b) ficam desclassificados os itens 02, 03, 15 e 18 da proposta da empresa **Kely Daiana de Oliveira Gomes Me**, por terem apresentado, após a avaliação das amostras, resultado insatisfatório.

c) ficam desclassificados os itens 01, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19 e 20 da proposta da empresa **Kely Daiana de Oliveira Gomes Me**, por não ter apresentado amostra.

Em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, as empresas poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

Pederneiras, 05 de novembro de 2018.

**MARINA DE OLIVEIRA MACIEL**  
Pregoeira